PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 1.486/2021-SEMAD, de 21 de setembro de 2021.

Dispõe sobre revogação de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.044/2019-SEMAD, de 04 de julho de 2019, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, a servidora **ROSA IOLANDA MARIALVA ELISIARIO,** a partir de 01 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a escassez de mão de obra qualificada para esse período de Pandemia, que possa suprir o afastamento da servidora acima mencionada, bem como, pela inviabilidade de novas contratações temporárias;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do Interesse Público, e a necessidade garantir a oferta de serviços fundamentais e essenciais para a população;

CONSIDERANDO que serão usufruídos 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias de licença, no período de 01-06-2019 a 31-10-2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar a partir de 01 de novembro de 2021, a Portaria nº 1.044/2019-SEMAD, de 04 de julho de 2019, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a servidora **ROSA IOLANDA MARIALVA ELISIARIO (matrícula nº 1222724)**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de setembro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 21 de setembro de 2021.

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano